



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Publ. MG. 12.05.2000

Par. 296/2000

Proc. 27765



**Resolução nº 439, de 30 de março de 2.000**

**Revoga a Resolução CEE nº 435, de 13 de maio de 1999.**

O Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 206 da Constituição do Estado e tendo em vista o Parecer CEE nº 296/2000, aprovado pelo Plenário em 30 de março de 2.000,

**Resolve:**

Art. 1º - Fica revogada a Resolução CEE nº 435, de 13 de maio de 1.999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2.000.

Pe. Lázaro de Assis Pinto  
Presidente